



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 01/2026

**11.7 DA BONIFICAÇÃO DO PROVAB, DO PRMFC OU DA ESTRATÉGIA BRASIL CONTA COMIGO**

11.7.1 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido nos Programas Estatais garantidores de bonificação fará jus à pontuação adicional na nota final do Processo Seletivo, considerando as duas fases, nos termos do artigo 9º da Resolução CNRM nº 2/2015, alterada pela Resolução CNRM nº 35/2018, desde que atendidos os critérios abaixo.

11.7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá requerer formalmente a pontuação adicional e encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail oficial do Processo Seletivo:

[✉ saude@pianco.pb.gov.br](mailto:sauda@pianco.pb.gov.br)

11.7.3. Para fins de comprovação do PROVAB ou PRMFC, o candidato deverá enviar, em formato PDF, para o e-mail [sauda@pianco.pb.gov.br](mailto:sauda@pianco.pb.gov.br):

- Declaração emitida pelo SGTES/MS referente à participação no PROVAB;
- Certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PRMFC, com data prevista até 29 de janeiro de 2026;
- Comprovação de que o nome do candidato consta em lista atualizada no site do Ministério da Educação, disponível em:  
<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica>

11.7.4. Para fins de bonificação pela Estratégia Brasil Conta Comigo, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [sauda@pianco.pb.gov.br](mailto:sauda@pianco.pb.gov.br) o certificado de participação e conclusão, na condição de aluno ou supervisor, nos termos dos itens 5.2.3.8 e 5.2.4.2.1 do Edital nº 4, de 31 de março de 2020, do SGTES/MS.

11.7.5 Os candidatos cujos nomes não estejam inseridos na “Relação de Aptos ao Uso da Bonificação PROVAB”, conforme consulta realizada no site do Ministério da Educação, não terão direito à bonificação, em consulta única a ser realizada em 29 de janeiro de 2026.



11.7.6. Para a inserção do nome na “Relação de Aptos ao Uso da Bonificação (PROVAB e PRMFC)”, o candidato deverá encaminhar seu certificado ou declaração, em formato PDF, para o e-mail:

[provab@mec.gov.br](mailto:provab@mec.gov.br), conforme orientações do Ministério da Educação.

#### RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 – EDITAL Nº 01/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026, referente à composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

Onde se lê:

Presidente: Samuel Vieira de Oliveira

Leia-se:

Presidente: Henio Bezerra Minervino

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Piancó-PB, 15 de janeiro de 2026.